



Ofício nº 644/26

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a remoção de veículos abandonados na Rua Candelária, 82 - Bairro Nazaré - CEP 31 990 240.

Ressalte-se que Carros abandonados em ruas podem representar riscos à segurança, à saúde e ao meio ambiente, podem causar acidentes de trânsito, ser utilizados para atividades criminosas, podem acumular lixo e água parada, propiciando a proliferação de mosquitos e ratos, além do que podem contaminar o solo e a água com fluidos como óleo, combustível, e ainda ocasionar riscos ambientais pois podem emitir gases poluentes, como dióxido de carbono e óxido de nitrogênio, contribuindo para o efeito estufa e o aquecimento global.

É providencia **inclusive pedimos que sejam tomadas providências para que isso não repita, pois tem sido uma constante esse abandono de inúmeros veículos na região.**

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316